

DECRETO Nº 6333/88
de 25 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 598 de 26/04/88

Altera o endereço da Escola Municipal de Educação Infantil, criada pelo Decreto nº 4746/84, de 21 de agosto de 1984.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 01 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014249-7/88,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4746/84, de 21 de agosto de 1984, que criou e denominou Escolas Municipais de Educação Infantil, passa a vigorar com a seguinte redação em seu inciso I:

"I - Escola Municipal de Educação Infantil 'Profº MÁRIO CAMPANER' - Rua Flamboyant, s/nº - Jardim das Indústrias, 'nesta cidade'".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

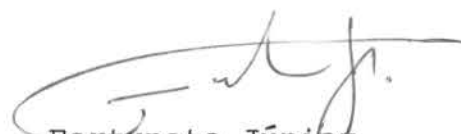
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de abril de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Maria do Carmo de Aguiar Costa Camargo
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos